

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 178/2023-DG/MP, 03 de outubro de 2023
 Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 104/2023, Processo nº 047/23-FED (SEI 29.0001.0058256.2023-33), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
 A DIRETORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar Raphael de Campos Cangussú, Matrícula nº 6.156, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de processamento em Nuvem Pública, Plataforma como Serviço – PaaS Middleware com serviços de gestão de Middleware.
 Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Antonio Carlos Guimarães, Matrícula nº 004.186, para cumprir o disposto no artigo anterior.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.
Aviso nº 040/2023-DG/MP, de 18 de setembro de 2023
 A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, em atendimento ao quanto determinado pelo parágrafo 2º do artigo 170 da Constituição Estadual, torna público o Relatório de Execução Orçamentária dos valores acumulados do 1º ao 3º bimestres de 2023:

DIRETORIA GERAL
 CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACUMULADA DO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, PUBLICADO EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	ACUMULADO DO 1º SEMESTRE
10 - PESSOAL E ENCARGOS	193.110.728,19	186.972.575,12	188.826.231,85	208.551.921,38	220.922.747,77	220.141.897,35	1.218.526.101,66
111101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES.-CIVIL-RPPS	151.457.428,01	145.114.176,87	130.870.159,06	144.245.059,84	157.148.677,94	157.631.432,04	886.466.933,76
111102 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS							0,00
121201 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	32.858.571,70	31.731.189,78	31.236.451,60	33.659.208,96	33.532.148,90	33.582.678,78	196.600.249,72
121203 - CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA COMPL. - PREVCOM	332.369,95	317.309,52	318.825,70	536.077,25	520.435,07	535.906,15	2.560.923,64
122101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	228.677,90	210.848,09	204.932,92	227.620,80	227.756,47	214.108,86	1.313.945,04
191109 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	466.235,04	2.194.661,66	18.606.791,11	21.470.792,55	20.982.133,48	19.812.525,88	83.533.139,72
199102 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.767.445,59	7.404.389,20	7.589.071,46	8.413.161,98	8.511.595,91	8.365.245,64	48.050.909,78
20 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	19.425.047,89	19.966.601,34	10.201.371,88	11.048.700,09	21.691.361,25	22.156.603,11	104.489.685,56
211109 - OUTRAS APOSENTADORIAS	10.516.370,57	10.466.322,85	948.141,17	1.070.221,91	11.543.594,06	11.723.829,84	46.268.480,40
291101 - AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL	82.469,97	57.619,46	73.030,42	143.511,13	61.247,91	83.104,54	501.003,43
291110 - AUXÍLIO DOENÇA	8.823.258,42	8.812.055,14	8.833.416,27	9.500.928,97	9.738.306,19	10.020.847,50	55.728.812,49
299101 - AUXÍLIO-CRECHE E AUXÍLIO-ESCOLA	2.948,93	630.603,89	346.784,02	334.018,08	348.213,09	328.821,23	1.991.389,24
30 - USO DE BENS, SERV. E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.695.413,61	11.110.425,14	17.711.926,46	14.233.004,51	20.542.883,18	16.698.953,41	91.992.606,31
311149 - BILHETES DE PASSAGEM	160,00	14.080,00	58.848,60	14.473,42	67.035,84	15.652,82	170.250,68
311199 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	113.416,08	185.350,78	155.259,35	152.765,43	4.058.242,62	334.568,84	4.999.603,10
321101 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	998.064,14	1.364.318,32	2.034.189,65	1.713.074,95	2.768.511,49	1.950.143,60	10.828.302,15
322112 - CONDOMÍNIOS	15.714,74	15.605,22	15.371,45	15.725,23	15.557,04	15.789,85	93.763,53
322116 - ESTÁGIÁRIOS	490.665,90	398.115,95	607.296,89	680.004,07	773.726,19	874.241,95	3.824.050,82
322121 - LOCAÇÕES	97.385,68	275.824,80	713.500,22	345.496,93	401.314,88	360.380,95	2.193.903,46
322199 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		1.000,14	1.000,14		23.341,99	18.240,00	58.296,70
323104 - COMUNICAÇÃO	109.868,45	37.006,14	178.118,00	90.270,78	95.839,80	98.120,20	609.223,37
323105 - PUBLICIDADE		0,00	243,38	608,45	608,45	608,45	2.068,73
323106 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.857.644,65	901.025,84	732.201,09	886.370,18	1.116.612,25	770.303,37	6.264.157,38
323108 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, E, E, GAS E OTS.	510.042,68	340.828,82	518.093,97	437.327,89	698.531,64	603.889,87	2.598.672,19
323110 - LOCAÇÕES	508.947,35	799.149,53	2.233.356,72	1.340.182,01	1.334.316,92	1.358.244,20	7.574.196,73
323111 - SERV.RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.514.616,34	2.161.833,18	5.567.240,49	5.329.037,40	5.333.140,94	5.776.619,17	27.682.487,52
323112 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES		150.845,90	147.123,04	161.309,42	151.662,14	173.627,78	784.568,28
323118 - CONDOMÍNIOS	37.644,42	138.135,34	95.307,36	84.267,86	91.734,96	91.294,75	500.740,27
323129 - SEGUROS EM GERAL		56,84	876,84	113,68		280,00	1.327,36
323139 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL		720,00	2.340,00		4.765,00	8.280,00	16.105,00
323146 - SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	3.516,40	0,00	169,00	121,60	238,90	49,00	4.093,80
323156 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.011.498,64	822.696,69	1.216.447,97	506.605,90	1.182.963,75	785.257,61	5.525.460,16
323199 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	60.799,43	110.880,51	96.418,28	126.272,71	96.807,05	91.993,43	582.971,41
323299 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	232.855,90	232.855,90	232.855,90	232.855,90	232.855,90	232.855,90	1.397.135,40
324101 - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SEGURANÇA	1.151.080,51	1.442.388,57	1.525.932,93	1.494.368,01	1.488.978,42	1.536.783,18	8.639.531,62
324102 - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA E MANUTENÇÃO	29.929,99	701.336,48	554.664,23	563.137,78	563.763,13	595.024,40	3.007.856,01
324180 - OUTRAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS		42.901,74	43.259,52	42.901,74	42.543,98		214.508,74
331101 - DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	951.562,41	974.468,59	981.812,47			963.802,33	3.871.645,80
60 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.462,09	0,00	1.738,84	102.944,00	859,17	0,00	108.004,10
631101 - PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MÓVEIS	2.462,09		2,48	102.944,00			105.408,57
633106 - PERDAS INVOLUNTARIAS COM ALMOXARIFADO			1.736,36		859,17		2.595,53
70 - TRIBUTÁRIAS	4.184.725,94	3.510.925,29	3.085.118,73	5.490.510,78	3.481.474,92	3.357.659,72	23.110.415,38
712102 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.225,94	11.934,29	350,73	2.932,78	3.432,92	207,72	20.084,38
721102 - PIS/PASEP	4.183.500,00	3.498.991,00	3.084.768,00	5.487.578,00	3.478.042,00	3.357.452,00	23.090.331,00
90 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.771.827,90	5.690.928,90	6.321.384,49	8.537.094,20	11.796.789,85	6.756.296,46	50.874.321,80
999104 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.452,11	47.662,04	85.424,70	203.290,49	127.285,66	77.117,93	542.252,93
999181 - OUTRAS DESINCORPORACOES DE BENS MOVEIS	750,00	0,00					750,00
999182 - OUTRAS DESINCORPORACOES DE BENS DE ESTOQUE				2.342,96			2.342,96
999185 - INCORPORACAO DE OBRIGACOES	12.662,76	12.087,18	9.456,00	11.424,13	8.510,40	9.784,86	63.925,33
999188 - VARIACAO QUALITA. - INCOPORACAO DE PASSIVO	11.756.963,03	5.631.159,68	6.226.503,79	8.320.036,62	11.660.993,79	6.669.393,67	50.265.050,58
TOTAL DA DESPESA	240.190.205,62	227.251.455,79	226.147.772,25	247.964.174,96	278.436.116,14	269.111.410,05	1.489.101.134,81

(Jan a Jun/2023 - dados extraídos do SIAFEM em 13/09/23)

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
 Diretoria-Geral
 Despachos da Diretora-Geral de 2-10-2023
 Autorizando o pedido da servidora Andréa Dantas Levy para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolo SEI 29.0001.0137428.2023-75;
 de 3-10-2023
 Concedendo a Bruna Batista Barbieri, matr. 10288, Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPESP, nos termos do art. 202, da L. 10.261/68, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, pelo prazo de 2 anos.
 Centro de Gestão de Pessoas
 Portaria da Diretora de 3-10-2023
 Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Filipe Valadares Mesquita, RG ****219*, nomeado para o cargo de Auxiliar de Promotoria I, conforme publicação no D.O. de 31/8/2023, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias.
 Apostila da Diretora de 3-10-2023
 Lavrada no título de nomeação de Luiz Noronha Paiva, RG ****626 SSP/MG, alterando o número de sua Cédula de Identidade para ****551-1 SSP/SP.
 (Replicado por necessidade de retificação, D.O. 29/9/2023)
 Despacho da Diretora de 4-10-2023
 A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado dos pedidos de remoção dos seguintes Analistas Jurídicos do Ministério Público, formulados com base no Aviso 42/2023-CGP-MP, de 6/9/2023, publicado no D.O. de 11/9/2023, na L.C. 1.118/10 e na Resolução 1.331/21-PG:
 1-Defere o pedido de remoção por estarem preenchidos os requisitos legais de:
 Marcos Santos Dawailibi, lotado na Promotoria de Justiça Criminal de São José dos Campos, na Área Regional de Taubaté, para a Procuradoria de Justiça Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;
 Kerly Cristiane Kiwa Hayakawa Fukutaki, lotada na Promotoria de Justiça de Bastos, na Área Regional de Presidente Prudente, para a Promotoria de Justiça de Tupã, na Área Regional de Presidente Prudente;
 2-Servidores que manifestaram desistência:
 Moacyr Torres Monfardini, inscrito para a Procuradoria de Justiça Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;
 Juliana Ramazini Martin, inscrita para a Procuradoria de Justiça Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, na Diretoria de Apoio à 2ª Instância.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR
 Comunicado ESMSP nº 37/2023 – Setor de Educação a Distância
 O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, comunica aos integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo e interessados em geral que promoverá o curso **Direitos e políticas de atenção à pessoa idosa**, pela Internet, conforme normas que seguem:
 Plano do curso
I. Objetivo
 Capacitar os integrantes do Ministério Público do estado de São Paulo e a rede de proteção à pessoa idosa.
II. Estrutura
 Constam do videoaulas que ficarão disponíveis no ambiente digital e poderão ser acessadas de acordo com a disponibilidade

dos participantes. Consta ainda uma avaliação de conteúdo. A carga-horária do curso é de 25 horas.
III. Avaliação
 Para receber o certificado, o participante deverá assistir a 75% das videoaulas e ter um aproveitamento de 75% na avaliação.
IV. Público-alvo
 A. Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, participantes da rede de proteção à pessoa idosa, interessados em geral.
V. Vagas e valor do curso
 Não há limite de vagas. Os participantes estão isentos de pagamento.
VI. Período de inscrição
 A inscrição poderá ser feita a partir de 4 de outubro de 2023, no site da Escola Superior do Ministério Público: <https://esmp.mpsp.mp.br/> no link Cursos.
VII. Programa do curso e professores convidados
 Módulo I – Envelhecimento Humano e Velhices
 1.1. Processo de envelhecimento e velhices: mitos, estereótipos e crenças
 1.2. As diversas velhices, idadismo e interseccionalidades
 Bibiana Graeff. Professora do Curso de Gerontologia da Escola de Artes Ciências e Humanidades da USP (EACH USP)
 1.3. Atenção centrada na pessoa idosa: autonomia, capacidade, voz ativa e escuta qualificada
 Paulo José Fortes Villas Bôas. Professor da Faculdade de Medicina – UNESP
 1.4. Curatela e tomada de decisão apoiada
 Luciana Romano Morilas. Professora Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEARP-USP)
 1.5. Violências contra a pessoa idosa
 Helena Akemi Wada Watanabe. Professora da Faculdade de Saúde Pública - USP-SP (FSP-USP)
 Módulo II – Envelhecimento Populacional e Políticas Públicas
 2.1. Envelhecimento populacional e demandas para políticas públicas
 Yeda Aparecida de Oliveira Duarte. Professora da Escola de Enfermagem da USP
 2.2. As políticas públicas da pessoa idosa
 Beltrina da Purificação da Côte Pereira. Professora da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da PUC-SP
 2.3. O SUAS para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social: Proteção Social Básica
 Marisa Accioly. Professora do Curso de Gerontologia da Escola de Artes Ciências e Humanidades da USP (EACH USP)
 2.4. O SUAS para pessoas idosas em situação de risco social: Proteção Social Especial de Média Complexidade
 Maria Claudia Moura Borges. Assistente social, mestre e especialista em Gerontologia
 2.5. O SUAS para pessoas idosas em situação de risco social: Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 Marlília Viana Berzins. Especialista em Gerontologia e Doutora em Saúde Pública
 2.6. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e Rede de Atenção: possibilidades e desafios
 Maria Cristina Corrêa Lopes Hoffmann. Consultora para o Envelhecimento Saudável na OPAS/OMS
 2.7. Atenção Básica em Saúde da Pessoa Idosa
 Wilson Jacob Filho. Professor do curso de Geriatria Faculdade de Medicina da USP; Diretor de Serviço de Geriatria do HC FMUSP
 2.8. Desafios do SUS
 Marlília Cristina Prado Louvison. Professora Faculdade de Saúde Pública da USP (FSP-USP)
 2.9. Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Rede de Atenção Psicossocial: promoção da saúde mental da pessoa idosa
 Amanda Lagreca Vennys. Médica HC FMUSP - Serviço de Geriatria.

2.10. Direito ao viver digno nas cidades: moradias individuais e coletivas
 Maria Luisa Trindade Bestetti. Professora no curso de Gerontologia - USP
 2.11. Previdência Social
 Jorgemar Soares Felix. Professor da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESP-SP)
 2.12. O papel do Ministério Público na defesa de direitos da pessoa idosa
 Juliana de Sousa Andrade. Promotora de Justiça do Ministério Público do estado de São Paulo
 2.13. O papel do Ministério Público na defesa de direitos da pessoa idosa
 Alexandre Alcântara. Promotor de Justiça do Ministério Público do estado do Ceará.
 Módulo III – Novas Perspectivas e Práticas na Atuação em Prol da Pessoa Idosa
 3.1. Articulação Intersetorial: possibilidades e desafios da rede protetiva
 Karla Cristina Giacomini. Consultora da OMS para políticas públicas e envelhecimento
 3.2. Mediação e prática restaurativas
 Silvia Hidal. Mediadora do NUIPA III – Ministério Público do estado de São Paulo
 3.3. Atualidades
 Maria Emília Carvalho Herrmann. Professora do Curso de Medicina da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein. Assistente na Assessoria Parlamentar da Defensoria Pública-Geral na Assembleia Legislativa de São Paulo.
 3.4. Guardiões do Brincar – a importância do brincar intergeracional
 Janine Dodge. Diretora do IPA (Associação Brasileira Pelo Direito de Brincar e à Cultura)
 3.5. Como criar projetos voltados ao brincar intergeracional
 Jéssica Gimenes. Diretora do IPA (Associação Brasileira Pelo Direito de Brincar e à Cultura)
VIII. Mais informações
 Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsmp.br
Coordenação Geral
 Paulo Sérgio de Oliveira e Costa
 Procurador de justiça
 Diretor do CEAF/ESMP

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4/10/2023
 Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores Cesar de Lima Niemietz e Thandara de Camargo Santos para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, nas datas de 30 setembro de 2023 e 01 de outubro de 2023, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.
Ato do Defensor Público-Geral, de 4 de outubro de 2023.
 Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para participarem de reunião de coordenadores/as, das 9h30 às 18h, na sede da Defensoria Pública-Geral, na Rua Boa Vista, nº 200, Centro de São Paulo, nos dias:
 2/10/2023
 Matheus Bortoletto Raddi, sem prejuízo das atribuições;
 Amanda Polastro Schaefer, sem prejuízo das atribuições;
 Alessandra Pinho da Silva, sem prejuízo das atribuições;

Alvimar Virgílio de Almeida, sem prejuízo das atribuições;
 Francisco Carlos Marques Matarezo, sem prejuízo das atribuições;
 Tatiana Semensatto de Lima Costa, sem prejuízo das atribuições;
 Pedro Cavenaghi, com prejuízo das atribuições;
 Priscila Silmara Novaes, com prejuízo das atribuições;
 Tatiana Mendes Soares Bachega, com prejuízo das atribuições;
 Anísio Vieira Caixeta Junior, com prejuízo das atribuições;
 Taissa Nunes Vieira Pinheiro, com prejuízo das atribuições;
 Paulo André Costa Carvalho Matos, com prejuízo das atribuições;
 Debora Helena Daher Montes Forlin, com prejuízo das atribuições;
 Alessandra Regina Januario Cintra, com prejuízo das atribuições;
 David Jose Vicente Martins, com prejuízo das atribuições;
 Mike Luiz Sella da Costa, com prejuízo das atribuições;
 Aline Tarrazo Fehlow, com prejuízo das atribuições;
 Mariana Salomao Carrara, com prejuízo das atribuições;
 Daniela Franco Lara, com prejuízo das atribuições;
 Thaluane Fonseca, com prejuízo das atribuições;
 Roberta Prestes Abissamra, com prejuízo das atribuições;
 Juliana Pavanelli, com prejuízo das atribuições;
 Fabiana Ferraz Luz Mihich, com prejuízo das atribuições;
 Alessandro Izzo Coria, com prejuízo das atribuições;
 Daniel Oliveira de Alcântara, com prejuízo das atribuições;
 João Ricardo Meira Amaral, com prejuízo das atribuições;
 Fernanda Seara Contente, com prejuízo das atribuições;
 Luiz Antonio Silva Bressane, com prejuízo das atribuições;
 Fernanda Caccavali Macedo, com prejuízo das atribuições;
 Samuel Friedman, com prejuízo das atribuições;
 Claudia Abramo Ariano, com prejuízo das atribuições;
 Mario Thiago Moreira, com prejuízo das atribuições;
 Adriana do Carmo Rios dos Santos, com prejuízo das atribuições;
 Alexandre Augusto Ferreira Dutra, com prejuízo das atribuições;
 Eduardo Terração, com prejuízo das atribuições;
 Roberta Marques Benazzi Villaverde, com prejuízo das atribuições;
 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, com prejuízo das atribuições;
 Luscia Dutra Barboza, com prejuízo das atribuições;
 Thiago de Luna Cury, com prejuízo das atribuições;
 Jamal Chokr, com prejuízo das atribuições;
 Felipe Capra da Cunha Lopes, com prejuízo das atribuições;
 Fernando Artacho Carvalho Martins, com prejuízo das atribuições;
 Aline Prado Silva de Conti, com prejuízo das atribuições;
 ANGELO DE CAMARGO

Luiz Antonio Silva Bressane, com prejuízo das atribuições; Fernando Caccavali Macedo, com prejuízo das atribuições; Samuel Friedman, com prejuízo das atribuições; Claudia Abramo Ariano, com prejuízo das atribuições; Mario Thiago Moreira, com prejuízo das atribuições; Adriana do Carmo Rios dos Santos, com prejuízo das atribuições;

Alexandre Augusto Ferreira Dutra, com prejuízo das atribuições;

Eduardo Terração, com prejuízo das atribuições; Roberta Marques Benazzi Villaverde, com prejuízo das atribuições;

Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, com prejuízo das atribuições;

Iuscia Dutra Barboza, com prejuízo das atribuições; Thiago de Luna Cury, com prejuízo das atribuições; Jamal Chokr, com prejuízo das atribuições; Felipe Capra da Cunha Lopes, com prejuízo das atribuições; Fernando Artacho Carvalho Martins, com prejuízo das atribuições;

Aline Prado Silva de Conti, com prejuízo das atribuições; ANGELO DE CAMARGO DALBEN, com prejuízo das atribuições;

Wild Afonso Ogawa Filho, com prejuízo das atribuições; LEANDRO DE MARZO BARRETO, com prejuízo das atribuições;

Filipe Silva Santos Murinelli, com prejuízo das atribuições; Marcellini Penedo Delgado Gomes, com prejuízo das atribuições;

Mariana Costa de Paiva, com prejuízo das atribuições; Benno Buchman, com prejuízo das atribuições; Lucas Pampana Basoli, com prejuízo das atribuições; Andrea da Silva Lima, com prejuízo das atribuições; Raphael Camarão Trevisan, com prejuízo das atribuições; RODOLFO MARQUES DA SILVA, com prejuízo das atribuições;

Lucas Matheus Molina, com prejuízo das atribuições; LUCIANO DAL SASSO MASSON, com prejuízo das atribuições;

Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re, com prejuízo das atribuições;

Daniela Sanchez Ita Ferreira, com prejuízo das atribuições; Andre Cadurin Castro, com prejuízo das atribuições; VICTOR LUIZ OLIVEIRA DA PAZ, com prejuízo das atribuições;

Vanessa Douradinho da Rocha Volpato, com prejuízo das atribuições;

Alex Gomes Seixas, com prejuízo das atribuições; Hendrinne Fontana Noorduin, com prejuízo das atribuições; Joemar Rodrigo Freitas, com prejuízo das atribuições; Jonas Zoli Segura, com prejuízo das atribuições; Andrea de Almeida Rossler, com prejuízo das atribuições; HELENA DE LACERDA RODRIGUES LAGE, com prejuízo das atribuições;

Andre Eugenio Marcondes, com prejuízo das atribuições; Luan Campos Boldrini, com prejuízo das atribuições; JOSÉ HENRIQUE JACOB GOLIN MATOS, com prejuízo das atribuições;

MICHELLE BOAVENTURA CORDEIRO, com prejuízo das atribuições;

Arthur Soares Pinto Moser, com prejuízo das atribuições; Lucas Soares e Silva, com prejuízo das atribuições; RICARDO GABRIEL GOMES PEDREIRA, com prejuízo das atribuições;

Leandro de Castro Gomes, com prejuízo das atribuições; Luiz Fernando Baby Miranda, com prejuízo das atribuições; Ligia Mafei Guidi, com prejuízo das atribuições; Tatiana Campos Bias Fortes, com prejuízo das atribuições; Fernanda Penteado Balera, com prejuízo das atribuições; Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, com prejuízo das atribuições;

Luciana Jordão da Motta Armilato de Carvalho, com prejuízo das atribuições;

Daniilo Martins Ortega, com prejuízo das atribuições; Diego Rezende Polachini, com prejuízo das atribuições.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04/10/2023

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "PopRua JUD - SAMPÁ", a se realizar entre os dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando a Resolução CNJ nº. 425/2021, que institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação no evento pelo TRF da 3ª Região, tendo como foco o atendimento jurídico de pessoas em situação de rua;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento,

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 06 (seis) vagas para cada dia de atuação, visando à participação de membros/as da Defensoria Pública do Estado no evento "Pop Rua JUD - Sampa", que se realizará nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023, no período das 10h00 às 16h00, no Parque da Luz, São Paulo - SP.

Parágrafo único. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos/as envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral à população vulnerável;

II - cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - atuação em processos relacionado a penas de multa e identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis, com encaminhamento da documentação ou notícia de petição para a Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e Assessoria Criminal;

IV - prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

V - em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 11-10-2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/aj47HKuhy3>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o dia em que pretende atuar no evento,

declarar que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade no dia e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Fica vedada a inscrição de Defensor/a designado/a para atividade de assistência jurídica à população de rua prevista no artigo 6º, I, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§4º. Será dada preferência para Defensores/as classificados/as em Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

§5º. As vagas ofertadas são exclusivas para defensores/as classificados/as em cargos com atribuição em execução criminal e, em segundo lugar na área criminal ou júri;

Artigo 4º. Na hipótese de mais inscritos/as do que o determinado por dia de atuação, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 17/10/2023, às 14h30 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integral, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio, respeitadas as preferências indicadas no artigo anterior.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento se dará com prejuízo das atribuições ordinárias e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º. Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as Defensores/as que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

§2º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontrar este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "insistir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECRET STSPG).

§3º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§4º. A participação na atividade gerará direito a gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nivel I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, mediante apresentação da certidão citada no parágrafo anterior.

§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04/10/2023

Tornando sem efeito, a convocação realizada por meio do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/09/2023, publicado no dia 20/09/2023, do Defensor Carlos Eduardo Saltini Filho para atuação no evento "Rua da Paz na Rua Santa Ifigênia", que ocorreu no dia 21/09/2023.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04/10/2023

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 14-09-2023, publicado no DO dia 15-09-2023, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Rua da Paz na Rua Santa Ifigênia", a se realizar no dia 21-09-2023, na Rua Santa Ifigênia, (com o apoio da VAN), São Paulo/SP

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Adriana Vinhas Bueno para atuar no evento das 09h às 16h.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/10/2023

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/10/2023 a 29/02/2024, Daniela Singer Carneiro de Albuquerque

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SEI nº 2023/0016459
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Rosângela Dias Oliveira da Paz que participou do evento "Participação Democrática nas Políticas Públicas e no Ciclo Orçamentário", nos dias 22 e 29/09/2023, das 09h às 11h.

Valor: R\$ 1.200,00
Empenho: 2023NE01478

Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0016682

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Ana Claudia Chaves Teixeira que participou do evento "Participação Democrática nas Políticas Públicas e no Ciclo Orçamentário", nos dias 01 e 15/09/2023, das 09h às 11h.

Valor: R\$ 1.200,00
Empenho: 2023NE01480

Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SEI nº 2023/0018788
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Ângela Inês Liberatti que participou do evento "Curso de formação sobre violência e estratégias de intervenção com homens autores de violência doméstica", no dia 21/09/2023, das 19h às 22h.

Valor: R\$ 900,00
Empenho: 2023NE01704

Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0018797

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Edson Neves Terra Júnior que participou do evento "Curso de formação sobre violência e estratégias de intervenção com homens autores de violência doméstica", no dia 21/09/2023, das 19h às 22h.

Valor: R\$ 900,00
Empenho: 2023NE01706

Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0018969

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento de Ana Cláudia Bastos de Pinho que ministrou aula no "Curso de Especialização em Ciências Criminais", no dia 25/09/2023, das 19h às 22h40.

Valor: R\$ 1.283,33
Empenho: 2023NE01743

Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0019095

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Maria Amélia de Almeida Teles que participou do evento "Defensoras Populares pela Igualdade", no dia 26/09/2023, das 10h05 às 10h25.

Valor: R\$ 100,00
Empenho: 2023NE01758

Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0019034

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Monica Maria Ribeiro Mumme que participou do evento "Curso de Aprimoramento em Gestão para o Desenvolvimento Humano", nos dias 27, 28 e 29/09/2023, das 09h30 às 17h.

Valor: R\$ 5.400,00
Empenho: 2023NE01745

Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0019243

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Natasha de Oliveira Silva que participou do evento "Curso de formação sobre violência e estratégias de intervenção com homens autores de violência doméstica", no dia 28/09, das 19h às 22h.

Valor: R\$ 900,00
Empenho: 2023NE01760

Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza da Despesa: 33903625

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 04/10/2023

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Ana Beatriz Hipolito Crastechini, a partir de 05/10/2023

UNIDADE FRANCA
Arthur Honorio Alves, a partir de 05/10/2023

UNIDADE MAUÁ
Sany De Paiva Mesquita, a partir de 05/10/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Vanessa Belfort Viana Da Silva, a partir de 04/10/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Patrícia Aparecida Lisboa Pires, a partir de 05/10/2023

UNIDADE PRAIA GRANDE
Rosemary Lucia Dos Santos, a partir de 30/09/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Jessica Hiromi Fernandes Sugimoto, a partir de 05/10/2023

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Camila De Paula Leitao Magalhaes, a partir de 04/10/2023

UNIDADE MAUÁ
Adrielli Cristina Machado Dos Santos, a partir de 04/10/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 04/10/2023

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PRAIA GRANDE
Camila Regina Silva De Almeida, a partir de 04/10/2023

UNIDADE RIO CLARO
Marianny Ushida Dos Santos, a partir de 05/10/2023

Credeciciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Khetelyn Mafra Ferraz Dos Santos, a partir de 05/10/2023

UNIDADE SANTANA
Geovanna Di Mase Salgado, a partir de 10/10/2023

UNIDADE SANTANA
Gabriel Thomazine Dامتو, a partir de 09/10/2023

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Sandra Aparecida De Jesus Souza, a partir de 05/10/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 04/10/2023

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Ana Claudia De Souza Braggiao, Oficiala de Defensoria Pública, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 02/10/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 04/10/2023

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Gabriela Barretos Monicó Olivato, Oficiala de Defensoria Pública, pelo período de 22/10/2023 a 07/11/2023.

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Daiane Santos Renno, Agente de Defensoria Pública, pelo período de 15/10/2023 a 01/11/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/10/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 09/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (GESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido pela Secretaria da

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 90 • São Paulo, quinta-feira, 5 de outubro de 2023

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

MARIANA PEREIRA DE ANDRADE.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 04/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 11/10/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializados, através do endereço eletrônico kmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruna Iglesias Martins de Oliveira

Ailton Mesquita Lima

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 04/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrcke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português/a residente no Brasil;

- 1 foto 3x4.

NOME

SERAFIM DE ALMEIDA NUNES JUNIOR;

FIAMA GONÇALVES BATISTA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, 04/10/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 10/10/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através

do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Luiza Rocha Miranda dos Anjos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 04/10/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para no dia 09/10/2023, encaminhar à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18

(dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

LUCIANA ALVES PALOMARES ROSA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 2023/0005998

ASSUNTO: Aquisição de materiais e equipamentos audiovisuais

Trata-se de procedimento para aquisição de equipamentos audiovisuais, especificamente, microfone, fone de ouvido, tripé, monitor, suporte de ombro e gravador de áudio.

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação HOMOLOGO o resultado do Convite Eletrônico nº 420030000012023OC00116 e ADJUDICO seu objeto conforme abaixo:

Item 1 – Microfone de Lapela
Licitante vencedora: Sistecnica Informática e Serviços LTDA.
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Valor final total: R\$ 489,99 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Item 2 – Tripé para câmera profissional
Licitante vencedora: Oficial Web Comercial LTDA.
CNPJ: 28.263.983/0001-40
Valor final total: R\$ 2.972,00 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais)

Item 4 – Gravador digital de áudio
Licitante vencedora: Sistecnica Informática e Serviços LTDA.
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Valor final total: R\$ 1.489,99 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Item 5 – Fone de ouvido
Licitante vencedora: Sistecnica Informática e Serviços LTDA.
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Valor final total: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)

Item 6 – Microfone direcional
Licitante vencedora: Sistecnica Informática e Serviços LTDA.
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Valor final total: R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

Republicado por conter incorreções.

 **Prodesp**

 **Prodesp**



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 5 de outubro de 2023 às 05:02:28